



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 31/2024  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia o Serviço de Inspeção Municipal -  
SIM de União dos Palmares, Alagoas.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.349, de 27 de dezembro de 2017, que institui o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar equipe para atuar na regulação obrigatória de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal destinados ao consumo, nos limites geográficos de União dos Palmares, nos termos da Lei Federal nº 1.283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Lei Federal nº 9.712/1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Serviço de Inspeção Municipal - SIM de União dos Palmares, Alagoas, passando, a partir desta data, a ser constituído pelos seguintes membros:

- I. MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR** (055.374.084-90) - Médico Veterinário;
- II. CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS** (010.526.304-48) - Eng Agrônomo;
- III. MARCUS LUIZ MARQUES DA SILVA** (563.113.114-53) - Sec. de Agricultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 11-A/2018 e nº 131/2021, e demais disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 28 de fevereiro de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito